

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

P O R T A R I A N°164/98

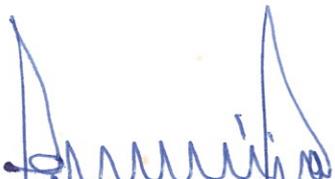
O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei N°121/92 - Estatuto do Magistério Público Municipal

R E S O L V E :

1- Fica nomeada para responder pela direção da escola de primeiro grau de Pindobas, na função de DIRETORA categoria B, a professora municipal MARIA DALVA GARCIA ANDREÃO.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de fevereiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 02 de março de 1998


JOSÉ ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal